



PROJETO DE LEI Nº 363/25

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - A letra D do Anexo I — Dia Comemorativo – da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

**“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO**

D - Dias comemorativos de abril:

DATA	COMEMORAÇÃO
01/04	Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao vício em apostas virtuais e jogos de azar

”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2025


Vereador Wagner Ferreira
PV



Justificativa

Não restam dúvidas de que o vício em jogos eletrônicos e de azar tem causado graves prejuízos a diversos cidadãos belorizontinos e de todo o Brasil, acarretando uma crise sem precedentes na sociedade brasileira.

A ludopatia, condição caracterizada pelo comportamento compulsivo de apostar, tem sido tema cada vez mais recorrente na comunidade científica e em outros setores da sociedade. Isso ocorre porque estima-se que cerca de 15% da sociedade brasileira aposta ou já apostou em alguma casa de apostas eletrônica. Nota-se ainda que esse percentual é tanto maior entre indivíduos entre 16 e 24 anos — com números que chegam a cerca de 30% de pessoas nessa faixa etária sendo apostadores regulares ou eventuais —, o que levanta preocupações quanto à vulnerabilidade dos jovens frente aos riscos associados ao vício em jogos de aposta, como o endividamento, o comprometimento da saúde mental e a dificuldade de estabelecer limites no uso dessas plataformas digitais.

Diante dessa adversidade, que pode ser considerada um problema de saúde pública, por suas dimensões patológicas, é mister que o poder público atue de forma a promover a conscientização da população no município de Belo Horizonte.

O enfrentamento ao vício em apostas eletrônicas e jogos de azar deve ser prioridade para que seja possível lidar com as graves consequências dessa adversidade hoje vivenciada por diversos brasileiros. E uma das formas mais eficazes de enfrentamento é a promoção de conscientização sobre esse vício, de forma a colocar esses dois pontos como prioridade do poder público.

O estabelecimento do Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao vício em apostas eletrônicas e jogos e de azar deverá, portanto, contar com campanhas educativas no município, promoção de palestras e discussões com a sociedade civil, bem como ações educativas e de conscientização que alertem sobre os riscos envolvidos no uso de *sites* e aplicativos de apostas, destacando suas possíveis consequências sociais, financeiras e seus impactos na saúde mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
1	3

Ante todo o exposto, é proposto este Projeto de Lei e requeiro apoio das Vereadoras e dos Vereadores desta Câmara Municipal pelas razões acima apresentadas.